



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando decisão na 43ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 17/12/2019, e o Processo IFMT nº 23753.000138.2016-77;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a extinção do Curso Técnico em Administração - Modalidade PROEJA do IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.


Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT


Edna P. Santos Ferreira